

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº211/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2012 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº	NOME
01	Gabriela Evangelista Rodrigues
02	Jardenia de Lima Amancio

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12191867 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº026/2010 por mais 90 (noventa) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº026/2010, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 10 de fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Rodrigo Frank de Souza Gomes (Gerente de Unidade - Thyssenkrupp Elevadores S/A) e Eduardo Nobre Machado (Coordenador de Obras Novas - Thyssenkrupp Elevadores S/A).

Maximiano L. B. Chaves Filho

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **LAVRITA ENGENHARIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS MECANIZADOS LTDA** com endereço à Rua Arnaldo Psota, 63, Vila Pauliceia, CEP:09.693-010, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº10.938.185/0001-33. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REALIZAÇÃO DE ENSAIOS PARA MEDIÇÃO DE ATRITO E MACROTEXTURA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO DE ARACATI** - CE em Regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente especificada no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital Licitatório CONVITE Nº20120002- SETUR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº20120002 SETUR e seus ANEXOS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial,

podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.14217.07.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), José Sérgio Fontenele de Azevedo (Departamento Estadual de Rodovias - DER) e Wilson Molina Ribas (Lavrta Engenharia de Serviços Especiais Mecanizados Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 44/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS-ABAV**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº27.287.283/0001-50, com endereço na Av. São Luiz, nº165, 1º andar, Bairro Centro, São Paulo/SP. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa em epígrafe, para comercialização do evento FEIRA DAS AMÉRICAS - ABAV 2012**, tudo conforme especificações contidas na proposta da Contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no artigo 25, caput, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Inexigibilidade de Licitação nº12/2012, na proposta da Contratada e demais dados constantes no processo SPU nº11592220 2, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.28811.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Euclides Bezerra da Silva (Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV).

Maximiano L. B. Chaves Filho

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a proclamação da Comissão Central de Licitação, do resultado final do Pregão Presencial Nº20120016/SETUR (SRP), tendo por objeto registrar preços para faturas e eventuais aquisições de diversos itens de mobiliário, todos novos e de primeiro uso, pela Secretaria do Turismo. CONSIDERANDO, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei 8.666/93. **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, em favor da EMPRESA **KENTISH INTERNACIONAL TRADERS LTD**, inscrita no CNPJ 14.399.407/0001-48, endereço Akara Building, 24 de Castro St., Wickhams Cay 1, Road Town Tortola, British Virgin Islands, - no valor de R\$7.900.925,00 (sete milhões, novecentos mil, novecentos e vinte e cinco reais) referente aos Lotes 01, 02, 03 e 04, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. A Secretaria do Turismo - SETUR, oportunamente, convocará a empresa para assinar a ata de registro de preços nos termos da Lei vigente. Fortaleza, 30 de novembro de 2012. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1084/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando conforme disposto na Resolução nº48/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação dos editais nº24/2012 a 27/2012; Considerando ainda a 17ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 26 de outubro de 2012: RESOLVE: Art.1º - Efetivar as **promoções** dos **DEFENSORES**

PÚBLICOS relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com eleitos financeiros a partir da data de publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes ocorrerem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1084/2012, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	1ª DEFENSORIA DE RUSSAS
SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	1ª DEFENSORIA DE ICÓ
LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	1ª DEFENSORIA DE PACATUBA
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	1ª DEFENSORIA DE CRATO

*** **

PORTARIA Nº1128/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012 e art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, Resolve, autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, os **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, no valor mensal de R\$736,64 (Setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 08/11/2012 a 07/11/2013.

ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO
CARLUCIO GERMANO DA SILVA
ARIELY LIMA DA SILVA
ACSA TAFNES DA SILVA LIMA CRUZ
MÁRCIO ANDRETTI QUESADO BESERRA
HELIDAIANE MACIEL DE FREITAS
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA
MORGANA ARAÚJO DOS SANTOS
HERCILIA MARIA COSTA DA SILVA
VANESSA DE MENEZES MOTA
FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA
JOHN PAUL PESSOA BARBOSA
FRANCISCO ALEX CAVALCANTE RODRIGUES
HUGO SANCHES TEIXEIRA DE LIMA
ALESSANDRA MOEMA LUISA DE ALBUQUERQUE MOREIRA
YAGO RODRIGUES
ANTONIA GABRIELLY ARAÚJO DOS SANTOS
DANIELE FERREIRA RIBEIRO
DEBORA THAYANE ALVES PEREIRA
TACIANE PETRONIO BASILIO
JOSSANA LAIS DE ALENCAR SOUZA
JANAÍNA GOMES MATOS
CICERO DAVID SIEBRA BORGES SOARES
WANIZA MIRLEY DO CARMO MACÊDO
JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA
ANA LARISSA SOUZA GOMES
SARAH ELAINE SANTOS DE ARAÚJO
JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR
GABRIELLA MOURA DE FARIAS
DEBORA HELEN SANTOS ARAUJO
JAMILLES FÉLIX GONÇALVES
AURIVANIA LIMA NOBRE
JOELMA DOS SANTOS GADELHA
OLINTO SERGIO DO NASCIMENTO
WELYDA DE LUCENA BRASIL
TALLITA FALKENSTINS GOIS MENDES
RAYANNEY MOURÃO ALVES
LUIS ANTÔNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
ARNOLD TORRES PAULINO
SIMONE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
THALES CAVALCANTE LINHARES
ERISON TADEU ARAUJO HOLANDA
MÁIRA LAYANE BEZERRA FARIAS
ROBERTO FILHO NERI ELIAS
GERARDO FERREIRA DA PONTE
JOEL LIMA MOURÃO
JOSÉ MAURIENE FERREIRA DE SOUZA
VICTOR MARCEL CARNEIRO RUBIÓ

FRANCISCA ALAIANE AGUIAR NASCIMENTO
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1149/2012.

DEFINE OS COMPONENTES DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete da Defensoria Pública; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública (art.37 caput da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988); CONSIDERANDO o que estabelece o Art.8º da Lei nº15.175, de 28 de junho de 2012, que criou nos órgãos e entidades do poder Executivo Estadual, os Comitês Setoriais de Acesso à Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de Informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) titular do órgão ou entidade ou autoridade com subordinação imediata; b) Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente; c) Ouvidor Setorial; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão; CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público Geral do Estado dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente, conforme dispõe o art.100 da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994; RESOLVE

Art.1º Definir a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação:

- Andréa Maria Alves Coelho – Defensora Pública Geral
- Thiago Oliveira Tozzi - Assessor de Desenvolvimento Institucional
- Ana Virgínia Ferreira Carmo – Ouvidora Externa
- Marly Anne Ojaimé Cavalcante Albuquerque – Coordenação de Central de Relacionamento com o cidadão e Estágio

§1º O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Portaria;

II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art.2º Esta portaria, revoga a Portaria nº820/2012, de 27 de julho de 2012.

Publique-se.GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2012

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **